



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

DATA	16 de setembro de 2021	HORÁRIO	14h00min às 15h12min
LOCAL	Cuiabá – MT		

	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos	Coordenadora
	Alexsandro Reis	Membro
	Weverthon Foles Veras	Membro
Assessoria	Thatielle Badini	
Assistente	Ana Carolina Yousef Cubas	

VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	Presentes os conselheiros Weverthon Foles Veras, Elisangela Fernandes Bokorni Travassos e Alexsandro Reis.

LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA SÚMULA

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	<ul style="list-style-type: none">A discussão da Súmula da 6ª Reunião Ordinária (24/06/2021) foi adiada para as próximas reuniões, por falta de quórum para aprovação.APROVADA Súmula da 7ª Reunião Ordinária de 2021 – 19/08/2021 - (protocolo 1290025/2021);APROVADA Súmula da 1ª Reunião Extraordinária de 2021 – 09/09/2021 - (protocolo 1290025/2021)

COMUNICAÇÕES

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	Protocolo 1353576/2021 - Ofício Circular CAU/BR Nº 053/2021. Orientações e esclarecimentos sobre questionamentos referentes às atividades, atribuições e campos de atuação profissional dos arquitetos e urbanistas.

VERIFICAÇÃO DE PAUTA

Responsável	Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Comunicado	Leitura da pauta e início dos trabalhos. Sugestão de retirada de pauta: -737063/2018 – RDA – conselheira relatora não está presente na reunião -835314/2019 - RDA – conselheira relatora não está presente na reunião -10811824/2020 - RDA – conselheira relatora não está presente na reunião



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	1334367/2021 - RDA – conselheira relatora não está presente na reunião 375207/2016 – interrupção de registro profissional – dilação de prazo Aprovada a retirada de pauta pelos Conselheiros.
--	--

ORDEM DO DIA

1	Protocolo 574543/2017 – Ausência de Registro no CAU
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	O Conselheiro Alexsandro Reis continuará como relator do processo. A conselheira Elisangela Bokorni e o conselheiro Weverthon Foles Veras não se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.
2	Protocolo 838479/2019 – Ausência de Registro no CAU
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo. Recebido a defesa ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação. Cuiabá- MT, 16 de setembro de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
3	Protocolo 727849/2018 – Ausência de Registro no CAU
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo. Recebido a defesa ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ^º da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Alexsandro Reis para apreciação. Cuiabá- MT, 16 de setembro de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
4	Protocolo 524266/2017 – Ausência de Registro no CAU
Relator	Weverthon Foles Veras



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido a defesa ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação. Cuiabá- MT, 16 de setembro de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
5	Protocolo 1242864/2021 – Ausência de Registro no CAU
Relator	Weverthon Foles Veras
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido a defesa ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Weverthon Foles Veras para apreciação. Cuiabá- MT, 16 de setembro de 2021. Elisangela Fernandes Bokorni Travassos Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>
6	Protocolo 779671/2018 – Ausência de RRT
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>Nenhum dos conselheiros presentes se declararam impedidos ou suspeitos de atuar no processo.</p> <p>Recebido a defesa ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos para apreciação. Cuiabá- MT, 16 de setembro de 2021. Alexsandro Reis Coordenador adjunto da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT</p>



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

7	Protocolo 729956/2018 - Ausência de RRT
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Alexsandro Reis Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
8	Protocolo 823007/2019 - Ausência de RRT
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	Nenhum dos conselheiros presentes se declarou impedido ou suspeito de atuar no processo. Recebido o auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT, com base no disposto no artigo 19 ¹ da Resolução CAU/BR n.º 022/2012, por intermédio de sua Coordenadora, nomeia como relator do presente processo o Conselheiro: Elisangela Fernandes Bokorni Travassos. Cuiabá, MT, 19 de agosto de 2021. Alexsandro Reis Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional CAU/MT
9	Protocolo 1327477/2021- Cancelamento por falecimento
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 736/2021-CEP-CAU/MT , na qual DELIBEROU: <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de cancelamento por falecimento do (a) profissional Sr. (a) Dayana de Freitas, protocolo n.º 1327477/2021 devendo o Atendimento do CAU/MT cadastrar no SICCAU com termo inicial a data do óbito constante da certidão.2. Cadastrado o item 1, realizar a baixa de Ofício dos RRT's aptos a baixa, devendo o setor técnico comunicar o contratante por um dos meios definidos no § 5º do art. 46 da Resolução nº 91/2014 e registrar no SICCAU a data e o motivo da referida baixa.”



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<p>3. Realizar o encaminhamento do processo ao setor competente para verificar a existência de débitos, na forma da Resolução CAU/BR nº 193/2020 e demais legislações e normas em vigor.</p> <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Alana Jéssica Macena Chaves.</p>
10	Protocolo 1340291/2021- Cancelamento por falecimento
Relator	Alexsandro Reis
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 737/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de cancelamento por falecimento do (a) profissional Sr. (a) Luiz Alberto Castilhos de Souza, protocolo n.º 1340291/2021 devendo o Atendimento do CAU/MT cadastrar no SICCAU com termo inicial a data do óbito constante da certidão.2. Cadastrado o item 1, realizar a baixa de Ofício dos RRT's aptos a baixa, devendo o setor técnico comunicar o contratante por um dos meios definidos no § 5º do art. 46 da Resolução nº 91/2014 e registrar no SICCAU a data e o motivo da referida baixa.”3. Realizar o encaminhamento do processo ao setor competente para verificar a existência de débitos, na forma da Resolução CAU/BR nº 193/2020 e demais legislações e normas em vigor. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Alana Jéssica Macena Chaves.</p>
11	Protocolo 1214617/2020- Pedido de desligamento do CAU - PF
Relator	Elisangela Fernandes Bokorni Travassos
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 729/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p>



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

1. Pelo deferimento do pedido de desligamento do (a) profissional Sr. (a) Helita Maria Bastos Ramos Riveira, protocolo n.º 1214617/2020 devendo o Atendimento do CAU/MT cadastrar no SICCAU com termo inicial a data do requerimento de desligamento.
2. Encaminhar comunicado ao profissional sobre a decisão e esclarecer o que segue:
 - a) Realizado o cancelamento, o profissional voltará à condição de sem registro no CAU, estando proibido de realizar atos ou prestar serviços, públicos ou privados, privativos dos profissionais arquitetos e urbanistas e de usar o título de arquiteto(a) e urbanista para fins de exercício profissional e a violação sujeitará a pessoa física às cominações legais por exercício ilegal da profissão na forma do art. 7º da Lei nº 12.378, de 2010.
 - b) Havendo interesse em retornar as atividades, à pessoa física deve requerer um novo registro profissional, devendo cumprir todas as condições e requisitos estabelecidos em regulamentação específica do CAU/BR correlata ao registro de profissional e desde que não tenha débitos pendentes com o CAU, sendo criada uma nova numeração de registro e transferidos todos os dados do registro anterior.
 - c) Em conformidade com o art. 53 da Lei nº 12.378, de 2010, a existência de dívidas pendentes não obsta o desligamento do CAU, todavia, o pedido de desligamento do CAU, com conseqüente cancelamento do registro, não extingue as dívidas do arquiteto e urbanista com o CAU, as quais serão cobradas pelo as vias administrativas e/ou judiciais, conforme normativos específicos do CAU/BR acerca de anuidades e cobrança de valores.
3. Após o cadastramento e comunicação, o setor técnico do CAU/MT deve verificar a existência de dívidas pendentes e havendo, que realize o encaminhamento do processo ao setor competente para cobrança administrativas e/ou judiciais.

Com **03 votos favoráveis** dos Conselheiros Elisângela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; **00 votos contrários**;



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	00 abstenções e 01 ausência da conselheira Alana Jéssica Macena Chaves.
12	Protocolo 1344334/2021 – Interrupção de registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 730/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) João Vicente da Silva Junior, protocolo n.º 1344334/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Alana Jéssica Macena Chaves.</p>
13	Protocolo 1376603/2021 – Interrupção de registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 731/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Patricia Jascovski, protocolo n.º 1376603/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Alana Jéssica Macena Chaves.</p>
14	Protocolo 1377769/2021 - Interrupção de registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 732/2021-CEP-CAU/MT , na qual DELIBEROU:



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	<ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Elizangela Neves dos Santos Pereira, protocolo n.º 1379379/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Alana Jéssica Macena Chaves.</p>
15	Protocolo 1379379/2021 - Interrupção de registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 733/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Elizangela Neves dos Santos Pereira, protocolo n.º 1379379/2021;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. <p>Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Alana Jéssica Macena Chaves.</p>
16	Protocolo 464277/2017 - Interrupção de registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	<p>A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 734/2021-CEP-CAU/MT, na qual DELIBEROU:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Cristina Yumi Alves Kusai, protocolo n.º 464277/2017;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT.



SÚMULA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/MT

	Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários ; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Alana Jéssica Macena Chaves.
--	---

17	Protocolo 468887/2017 - Interrupção de registro profissional
Relator	CEP CAU/MT
Encaminhamento	A CEP-CAU/MT emitiu a Deliberação nº 735/2021-CEP-CAU/MT , na qual DELIBEROU: <ol style="list-style-type: none">1. Pelo deferimento do pedido de Interrupção de Registro Profissional do (a) Sr. (a) Keli Hiller Capilé, protocolo n.º 468887/2017;2. Encaminhar esta deliberação ao setor de Atendimento do CAU/MT. Com 03 votos favoráveis dos Conselheiros Elisangela Fernandes Bokorni Travassos, Alexsandro Reis e Weverthon Foles Veras; 00 votos contrários ; 00 abstenções e 01 ausência da conselheira Alana Jéssica Macena Chaves.

ENCERRAMENTO	A Coordenadora Elisangela Fernandes Bokorni Travassos declara encerrada a Reunião da CEP às 15h12min.
---------------------	---

ELISANGELA FERNANDES BOKORNI TRAVASSOS

Coordenadora

WEVERTHON FOLES VERAS

Membro

ALEXSANDRO REIS

Coordenador Adjunto

ALANA JESSICA MACENA CHAVES

Conselheira Suplente

AUSENTE
